PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 23.097.454/0001-28
Rua Manoel Calango, 172 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1341 – CEP: 38.755-000
E-mail: pmlgmg@terra.com.br

Publicado em:
Data 12/11/2003.
P.M. Lagoa Grande MG
Servidor

LEI Nº 398/2003

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e dá outras providências"

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, nos termos regimentais, APROVAM:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a subvencionar e contribuir no exercício de 2004, até o limite das dotações orçamentárias, as entidades situadas no Município, e além do seu âmbito, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.05.1 – SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

NOME DA ENTIDADE	VALOR (R$)
Santo Antonio Esporte Clube	2.000,00
Lagoa Esporte Clube	2.000,00
SUB-TOTAL ----------->	**4.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.07.1 – AGROPECUÁRIA/DESENVOLVIMENTO RURAL

NOME DA ENTIDADE	VALOR (R$)
Sindicato Rural de Lagoa Grande	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Frio	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais da Matinha	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produt. Rurais da Faz. Malhada da Serra	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais da Faz. Veredinha	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais do Buritizinho	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais da Faz. Cais	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais do Palmito	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produt. Rurais da Faz.Barreiro do Campo	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais do Barreirinho	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais do PA Nova Conquista	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produtores Rurais da Faz. Cabaceiras	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produt.Rurais do PA Aliança do Progresso	3.000,00
Assoc. de Pequenos Produt.Rurais do PA Feliz União	3.000,00

Digitalizado com CamS

SUB-TOTAL ----------->	**42.000,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.09.2 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME DA ENTIDADE	**VALOR (R$)**
Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Lagoa Grande	4.000,00
Conselho Particular Frederico Ozanam	12.000,00
APAE Lagoa Grande	12.000,00
SUB-TOTAL ------->	**28.000,00**
TOTAL ----------->	**74.000,00**

Art. 2º - As subvenções, contribuições e auxílios constantes desta Lei, serão repassadas de acordo com as disponibilidades de recursos existentes nos cofres públicos municipais e conveniências administrativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2004.

Lagoa Grande-MG, 12 de novembro de 2003.

VALDIR RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Digitalizado com CamS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF: 23.097.454/0001-28
Rua Manoel Calango, 172 – Centro – Fone: 0xx34-3816-1341 – CEP: 38.755-000
E-mail: pmlgmg@terra.com.br

EMENDA DE ORÇAMENTO Nº DE ORDEM: 001/2003

MODIFICATIVA/ADITIVA/SUPRESSIVA
AUTORIA: VEREADOR INOCÊNCIO LINO DA SILVA

1. Modifica-se o quantitativo orçamento destinado ao Órgão Orçamentário 2 – PODER EXECUTIVO, adicionando as dotações que seguem:

Código da Despesa	Especificação da Despesa	Valor
2.05.1	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
27.811.2701.2041	Apoio ao Desporto Amador e Recreativo	
3.3.50.41	Contribuições	4.000,00
2.07.1	AGROPECUÁRIA/DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2001.XXXX	Apoio a Entidades/Associações/Sindicatos	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	42.000,00
2.09.2	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.XXXX	Apoio a Entidades de Assistência Social	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	28.000,00
	TOTAL DA ADIÇÃO ---------->	**74.000,00**

2 – Como recursos para o aditivo supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2 – PODER EXECUTIVO, os valores abaixo, conforme segue:

Código da Despesa	Especificação da Despesa	Valor
2.02.1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS	
04.122.0401.2014	Manut. das Ativid. Administrativas	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	30.000,00
2.08.1	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.452.1501.2054	Manut. dos Serviços Urbanos	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	20.000,00
2.08.2	TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
26.782.2601.2056	Manut. da Infra-Estrutura Viária	
3.3.90.00	Aplicações Diretas	24.000,00
	TOTAL DA REDUÇÃO ------->	**74.000,00**

Câmara Municipal de Lagoa Grande-MG, 12 de novembro de 2003.

VALDIR RODRIGUES GALVÃO
Prefeito

Digitalizado com CamS